



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 35/2020

Revogada pela Portaria PRE nº 106/2020

Designa o Ouvidor Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 7º da Resolução TRE/MG n.º 843/2020,

CONSIDERANDO que no dia 4 de abril último encerrou-se o mandato do Juiz Nicolau Lupianhes Neto nas funções de Ouvidor deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, bem como de sua substituta, a Juíza Cláudia Costa Cruz Teixeira Fontes, designados pela Portaria n.º 63/2019, de 10/04/2019;

CONSIDERANDO os termos do art. 8º da aludida Resolução, que permite a recondução do ouvidor ao cargo, por igual período,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos às funções de Ouvidor deste Tribunal Regional Eleitoral, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 05.04.2020, o Juiz Membro Efetivo desta Corte, Nicolau Lupianhes Neto, como titular, e a Juíza Membro Substituto desta Corte, Cláudia Costa Cruz Teixeira Fontes, para atuar nos afastamentos e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA, Presidente**, em 07/04/2020, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407066** e o código CRC **4600953A**.

